



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

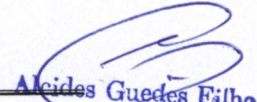
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

À
PUBLICAÇÃO

20/10/05


Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

DECRETO Nº 64 DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

**Prorroga o prazo de pagamento do IPTU e
DÍVIDA ATIVA e dá outras providências.**

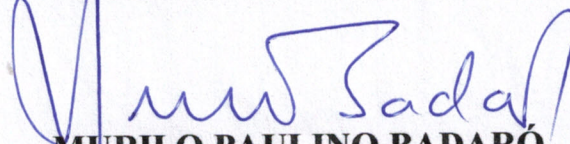
O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados para o dia 10 de novembro de 2005 os prazos para renegociação de Dívida Ativa referente aos anos fiscais anteriores e para pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 19 de outubro de 2005


MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal